



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 13, DE 02 DE ABRIL DE 2020

SELEÇÃO INTERNA - BOLSISTAS DE DOUTORADO - PPG EM BIODIVERSIDADE ANIMAL - REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA CNPq Nº01/2019 - APOIO À FORMAÇÃO DE DOUTORES EM ÁREAS ESTRATÉGICAS

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal (PPGBA) e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP), tornam público que, **até às 17h do dia 24 de abril de 2020**, estarão abertas as inscrições para seleção de bolsistas de doutorado para atuarem no projeto “Ações de mobilidade para o fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação da UFSM em áreas estratégicas” em atendimento à Chamada pública CNPq nº01/2019 - **Apoio à formação de doutores em áreas estratégicas**, conforme especificações previstas pela Chamada CNPq.

Este edital e seus anexos estão disponíveis na página web do Edital 13/2020, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP.

1.OBJETIVO

- 1.1. Este edital tem como objetivo selecionar 03 propostas de Bolsas de Doutorado que estejam em consonância com o Tema Específico de Cooperação “Integração e Síntese de Dados Ecológicos Brasileiros”, conforme definido no projeto da UFSM “Ações de mobilidade para o fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação da UFSM em áreas estratégicas” (ANEXO I), aprovado na Chamada pública CNPq nº01/2019

2.CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Data limite para inscrição	Até às 17:00 h do dia 24/04/2020
Período de análise das propostas	27/04/2020 a 30/04/2020
Divulgação das propostas pré-qualificadas	01/05/2020
Data limite para solicitação de reconsideração	Até às 17:00 h do dia 04/05/2020
Divulgação da lista final dos bolsistas aprovados	05/05/2020
Data Limite para cadastramento do bolsista CNPq	Até às 17:00 h do dia 03/07/2020

3.REQUISITOS DO BOLSISTA

- 3.1. Poderão participar da seleção os candidatos que atenderam às seguintes condições:
- 3.2. Estar regularmente matriculado no PPG;
- 3.3. Ter dedicação exclusiva e integral ao PPG;
- 3.4. Ter seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- 3.5. Possuir residência fixa comprovada em Santa Maria-RS;
- 3.6. Estar ciente das normas e condições impostas na Chamada pública CNPq nº01/2019 - Apoio à formação de doutores em áreas estratégicas e das regras gerais de concessão de bolsas do CNPq;

- 3.7. Apresentar projeto de pesquisa em consonância com o Tema Específico de Cooperação “Integração e Síntese de Dados Ecológicos Brasileiros”, conforme definido no projeto da UFSM “Ações de mobilidade para o fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação da UFSM em áreas estratégicas” (ANEXO I), aprovado na Chamada pública CNPq nº01/2019.
- 3.8. Estar cursando o primeiro ou segundo ano de doutoramento no momento do lançamento do edital.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Proposta de Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido (máximo 5 páginas desconsiderando referências).
- 4.1.1. Identificação do projeto, incluindo título, Instituição de Destino, palavras-chave e resumo;
 - 4.1.2. Introdução;
 - 4.1.3. Objetivos geral e específicos;
 - 4.1.4. Metodologia;
 - 4.1.5. Potencial de impacto dos resultados do ponto de vista técnico-científico, de inovação, difusão, socioeconômico e ambiental;
 - 4.1.6. Justificativa da importância do Projeto para a Proposta de Cooperação (Descrever a importância desse projeto no âmbito da rede e das atividades propostas para a cooperação).
 - 4.1.7. Cronograma de Atividades;
 - 4.1.8. Referências Bibliográficas.
- 4.2. Currículo Lattes atualizado (com produção científica de Janeiro de 2015 a Março de 2020);
- 4.3. Comprovante de matrícula atualizado;
- 4.4. Comprovante de residência atualizado.

5. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. A documentação (**em arquivos PDF**) deverá ser enviada para o email do PPG Biodiversidade Animal (biodiversidade.ufsm@gmail.com). Apenas aquelas propostas com formato e características desta Chamada serão julgadas concorrentes. No caso de serem apresentadas propostas que não atendem os requisitos desse edital, estas serão desclassificadas.
- 5.2. Tanto a entrega das propostas quanto os pedidos de reconsideração, deverão ocorrer no prazo mencionado no cronograma desse edital, diretamente pelo email do PPG Biodiversidade Animal (biodiversidade.ufsm@gmail.com) e no horário estipulado para a atividade do cronograma.

6. JULGAMENTO DE MÉRITO DOS SUBPROJETOS

- 6.1. O julgamento das Propostas será realizado pela Comissão de Bolsas do PPGBA, de acordo com pesos estabelecidos no ANEXO II desse edital.
- 6.2. Os resultados finais serão divulgados nas páginas do PPG Biodiversidade Animal (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba/>) e na página de Editais da UFSM (<https://www.ufsm.br/editais>), filtrando por Editais da PRPGP.

André Schuch
Coordenador PPGBA

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa